



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando** a inexistência de interposição, expressa e motivada, de recursos durante a Sessão do Pregão Presencial nº 05/2017, decorrendo a preclusão do direito, de acordo com o inciso XX do art. 4º da lei Federal 10.520/2002.

**O Presidente** da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, no uso das atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI, do art. 7º do Regimento Interno, art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme Edital nº 05/2017, item 10.4.1, constante do Processo Administrativo nº 20/2017,

### RESOLVE:

**Homologar** a decisão do Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 05/2017, tipo menor preço por item, destinado à aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para cumprimento das obrigações pelas adjudicatárias:

- **INTELLIGENCY COMPUTADORES DO BRASIL EIRELI – EPP**, CNPJ nº 26.147.896/0001-20 – **Item 01** (computador) – Total R\$ 24.000,00;
- **UNIVERSO COMERCIAL LTDA – ME** – CNPJ nº 07.404.108/0001-99 – **Itens 02, 04, 05 e 06** (notebook), (nobreak 2000va), (switch), (HD externo) – Total R\$ 9.095,00;
- **COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** – CNPJ nº 10.644.278/0001-55 – **Item 03** (nobreak 600va) – Total R\$ 7.505,00.

Dê ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2017.

**JOÃO GILBERTO SALES ALBACH**

Presidente